



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA n.º 062/2026
DE 05 DE MAIO 2026

O (a) prefeita PONTANIA foi
publicado (a) no QUADRO DE
AVISO da SMTT de Estância/SE
aos 05/05/2026

**Designa Servidores para Desempenharem
as atribuições de Pregoeiro e Apoio nos
Pregões, realizados pela Superintendência
Municipal de Transportes e Trânsito de
Estância/SE e dá outras providências.**

O SUPERINTENDENTE DA SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Complementar n.º 20/2008, Lei Complementar n.º 51/2013 e Lei Complementar n.º 154/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para atuarem nos pregões realizados pela SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito:

- I – Silvio Mário Rocha Barreto – Autoridade Competente – CPF n.º XX9.217.305-XX;
- II – Aline Conceição Santos Sales – Pregoeira e Apoio – CPF n.º XX6.848.305-XX;
- III – Lorena Mirelle Santos de Jesus – Apoio – XX9.177.895-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 05 DE MAIO DE 2026.

Silvio Mário Rocha Barreto
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto n.º 8.927/2025